

Santo André, 28 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Emenda nº 2/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei CM nº 76/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda integrada ao autógrafo nº 115/2020, de acordo com as instruções da Diretoria de Apoio Legislativo e encaminhado ao Executivo Municipal em 15/12/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

